



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 116/2025,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ocorrência da 82ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho, conforme OFÍCIO CIRCULAR CONEMATRA Nº 04/2025,

Considerando que os referidos eventos são voltados especificamente para os Diretores, Coordenadores e Assessores das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 5285/2025;

R E S O L V E

Art 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Belém/São Luís e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), à servidora LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 2200, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho, Juíza do Trabalho Substituta e Coordenadora da EJUD16, durante a 82ª Assembleia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, que será realizada nos dias de 4 e 5 de agosto de 2025, e no Congresso Internacional da Escola Judicial do TRT da 8ª Região - "Seminário Nacional COP30, Mudanças Climáticas e Trabalho Decente na Amazônia, nos dias 6 a 8 de agosto, ambos na cidade de Belém/PA.

Art.2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **3 a 9/08/2025**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 21/07/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0270189** e o código CRC **FE9A03A0**.